



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



OFICIO Nº 022/2021

Sítio Novo (MA), 01 de Março de 2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto recuperação de pavimentação asfáltica (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 390.826,51 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Raimundo Neto Alves Bilio

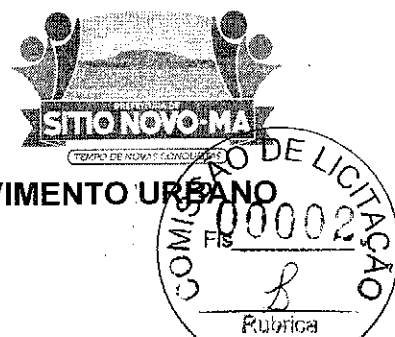
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

EXMO. SR.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
 - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
 - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
 - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
 - 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
 - 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
 - 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 01 de Março de 2021

Raimundo Neto Alves Bilio

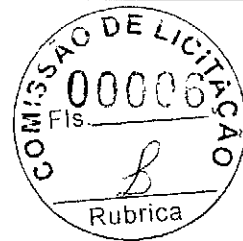
Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Antônio Coelho Rodrigues
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



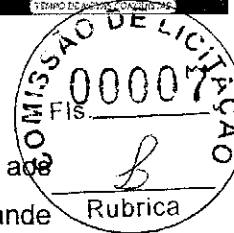
**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS)
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Projeto executivo de infraestrutura
recuperação de pavimentação asfáltica
(operação tapa-buracos) na sede do
município.

Sítio Novo-MA
Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1 - APRESENTAÇÃO

A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. A recuperação de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização de áreas.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO

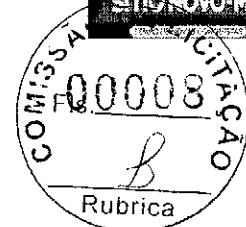
- Recuperação de pavimentação asfáltica – Área de Recuperação 4.014,48 m²

3 - JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a recuperação de vias urbanas são necessárias, devido ao desgaste causados pelo inverno intenso. A realidade dessas vias traz a este trabalho a necessidade de requalificação da pavimentação deteriorada para que estas tenham uma infraestrutura adequada para o trânsito de veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ:
05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS

“OPERAÇÃO TAPA BURACO EM ASFALTO”

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

**BAIRROS: CENTRO / VILA NOVA / PARQUE LEONTINO
NASCIMETO / LOTEAMENTO MUNDICO NASCIMENTO E
BAIRRO SANTOS FILHO.**

TOTAL: 4.014,88 M²

JANEIRO / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

(OPERAÇÃO TAPA BURACO)



CONTEÚDO

1	INTRODUÇÃO	3
2	SITUAÇÃO ATUAL	3
3	OBJETIVOS	3
	3.1 GERAL:	3
	3.2 ESPECÍFICOS.....	3
4	LOCALIZAÇÃO.....	3
5	JUSTIFICATIVA.....	4
6	PRÉ-CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	4
	ANEXO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

(OPERAÇÃO TAPA BURACO)



1 INTRODUÇÃO

A pavimentação em asfalto existente na sede do município é necessária e de fundamental importância para uma boa mobilização, mais que precisa de uma boa manutenção para não causar transtorno a população que precisa da mesma para suas atividades comerciais, Educação da família, Saúde, segurança e produtividade.

2 SITUAÇÃO ATUAL

As vias urbanas da sede do município se encontram fragilizada comprometida em alguns pequenos pontos para suportar as chuvas que já se iniciaram

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Recuperação de 4.014,88 m² nas vias pavimentada em asfalto da Sede do município de Sitio Novo – MA que tem um total de 80.297,50 m².

3.2 ESPECÍFICOS

Melhorar a mobilidade urbana dando condições de uma trafegabilidade segura objetivando conforto e segurança à população.

4 LOCALIZAÇÃO

O projeto será implantado na Sede do Município nos Bairros: Centro, Vila Nova, Parque Leontino Nascimento, Loteamento Mundico Nascimento e Santos Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

(OPERAÇÃO TAPA BURACO)

5 JUSTIFICATIVA

O projeto proposto para a recuperação das vias urbanas da Sede do Município é de fundamental importância para mobilidade de sua população dando as mesmas condições dignas de ir e vir com segurança e conforto.



6 PRÉ-CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

- a) O melhoramento das vias urbanas tem condições viáveis para realização do projeto;
- b) As jazidas estão localizadas até 10 km dos serviços a serem executados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS
(OPERAÇÃO TAPA BURACO)



ANEXO

- ☞ **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**
- ☞ **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- ☞ **MAPA DE LOCALIZAÇÃO**
- ☞ **RELAÇÃO DAS RUAS**
- ☞ **MEMÓRIA DE CÁLCULO**
- ☞ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- ☞ **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

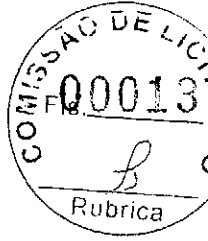
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ:
05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS



1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 OBJETIVO

A presente especificação técnica tem por objetivo definir métodos e técnicas para execução dos serviços de recuperação de **4.014,88** m² de massa asfáltica (A A U Q) nas vias urbanas danificadas na Sede do Município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

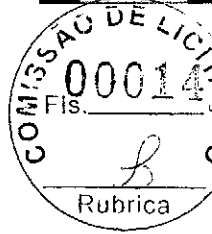
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

(OPERAÇÃO TAPA BURACO)

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA



A presente contém especificações sobre os materiais, que serão aplicados na Pavimentação de vias e Drenagens Pluviais e da mão de obra de execução, nas vias urbanas, da sede do Município de Sitio Novo MA, com 4.014,88 m² de massa asfáltica (A A U Q).

SERVIÇOS INICIAIS

- **Placa indicativa da obra** – deverá ser confeccionada uma placa de (1,20 x 0,80m, com indicação da obra, da prefeitura e Estado; colocada em lugar bem visível ao público.
- **Locação de obras lineares empregando cavalete de madeira e aparelho topográfico, inclusive com uso de nível para verificação de cotas de eixos** - A locação será feita de acordo com o projeto, sendo admitida, no entanto certa flexibilidade na escolha definitiva de sua posição em face da existência de obstáculos não previstos, bem como da natureza do subsolo que servirá de apoio. Entretanto, quaisquer modificações deverão ser submetidas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos topográficos efetuados pelo EMPREITEIRO serão verificados pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços encontrados fora das tolerâncias previstas serão refeitos pelo EMPREITEIRO até que se enquadrem nas condições estabelecidas.

DRENAGENS PLUVIAIS

- **Escavação manual de valas em terra, até 2,00m** – serão executadas manualmente, de acordo com a locação e nas dimensões de 30cm de largura, 30cm de profundidade.
- **Apiloamento de fundo de vala com maço de 30kg** – será necessário a execução deste serviço, cujo o objetivo é regularizar o fundo d vala aumentar a resistência do terreno, devendo ser feito com um maço de 30kg no mínimo.
- **Meios-Fios de concreto sobre concreto** - os meios-fios serão do tipo pré-moldado de concreto, com concreto com as mesmas características do empregado nas sarjetas. Serão rejuntados com argamassa de cimento-areia, no traço 1:3.

Os meios-fios deverão ser pré-moldados em formas metálicas, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter no máximo 1,00 m, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos em curva.

- **Sarjeta de concreto de 30cm de largura** - as sarjetas deverão ser moldadas no local de assentamento. Serão executadas após o término de todas as operações dos serviços de pavimentação cujas atividades necessitam da utilização da faixa anexa à pista de rolamento.

As sarjetas serão executadas com concreto de 11 Mpa e deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

(OPERAÇÃO TAPA BURACO)

PAVIMENTAÇÃO

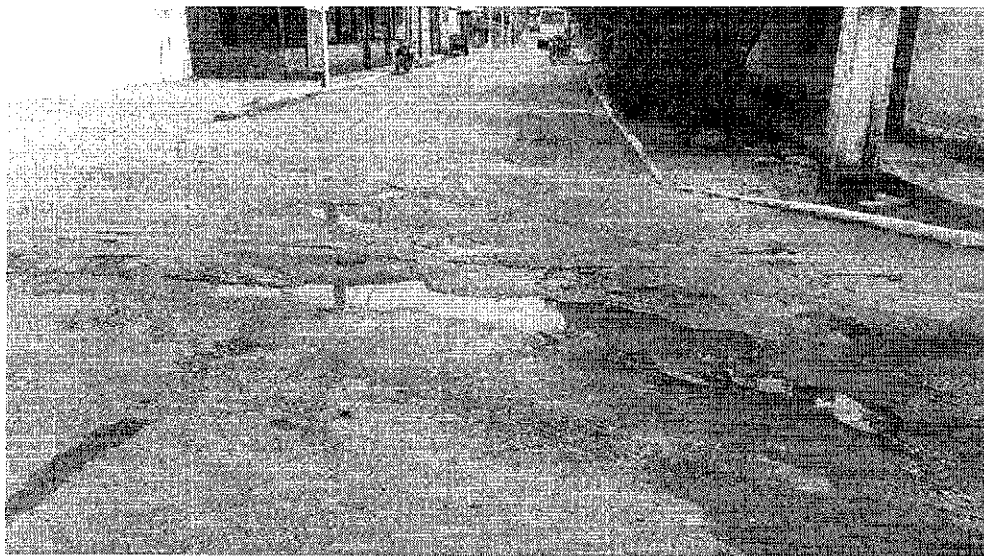


- **Reconformação da plataforma** – para facilitar as instalações e marcação da obra, deverá ser feito uma raspagem e limpeza do local da obra (pavimentação) utilizando uma moto-niveladora, carregadeira e caminhão basculante para retirando os restos de vegetação e material que poderão prejudicar a estrutura no futuro.
- **Escavação e carga de material de jazida** – os serviços que compreendem cortes, empréstimos e escavação de materiais para camada de pavimentos. Os equipamentos empregados são: trator de esteira, pá-mecânica, caminhão basculante e outros.
- **Transporte de material de jazida DMT = 10KM** – os serviços que compreendem cortes, empréstimos e escavação de materiais para camada de pavimentos. Os equipamentos empregados são: trator de esteira, pá-mecânica, caminhão basculante e outros.
- **Estabilização granulométrica de solos sem mistura** - deverá preencher os rebaixos ou depressão e ainda de greide.
A regularização deverá abranger toda a largura da pista, com o objetivo de dota-la de suporte e capacidade homogênea.
A compactação deverá ser executada quando cortes e aterros atingirem as alturas de off-set.
- Será aterrado 10cm em toda largura da pista com barro de aterro utilizando para compactação moto-niveladora e caminhão pipa.
- **Imprimação (matéria+transporte+execução)** - deverá efetuada aplicação de camada impermeabilizante com asfalto diluído tipo CM-30 com taxa de consumo de 1,41L /m², para base de solo brita e 1,21L /m² para base de cascalho. A base devera estar perfeitamente conformada granulometricamente, limpa e isenta de partículas soltas ou materiais nocivos, quando aplicação da camada impermeabilizante.
A temperatura de aplicação do asfalto diluído do tipo CM-30 será aquela que permitira viscosidade para perfeito espalhamento entre 20 a 60 segundos (Saybalt-Furol).
- **Pintura de ligação** – A superfície que recebera a pintura de ligação será varrida, de modo a eliminar todo o pó e qualquer material solto existente. A seguir aplica-se o material betuminoso, apropriado, que pode ser do tipo emulsão asfáltica RR-C1 na taxa de consumo de 1,0 L/M². O controle de execução obedecerá à especificação de serviço do DNIT-ES-P-15-71. A medição da pintura de ligação será feita através da área executada, em metros quadrados.
- **Areia Asfáltica Usinado a Quente c/transporte** – Após a ruptura da emulsão asfáltica utilizada na pintura de ligação, será aplicada camada de massa asfáltica do tipo **Areia Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ)**. A camada de capa asfáltica terá no mínimo 3,0cm de espessura depois de compactada.
- **Transporte de AAUQ – DMT = 100 KM** - Os equipamentos empregados para o transporte de AAUQ são caminhão basculante e carro de mão. Além desses, poderão ser usados outros equipamentos aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal.



- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Figura 1 – Situação atual de pavimento asfáltico



Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 2 – Situação atual de pavimento asfáltico - Centro



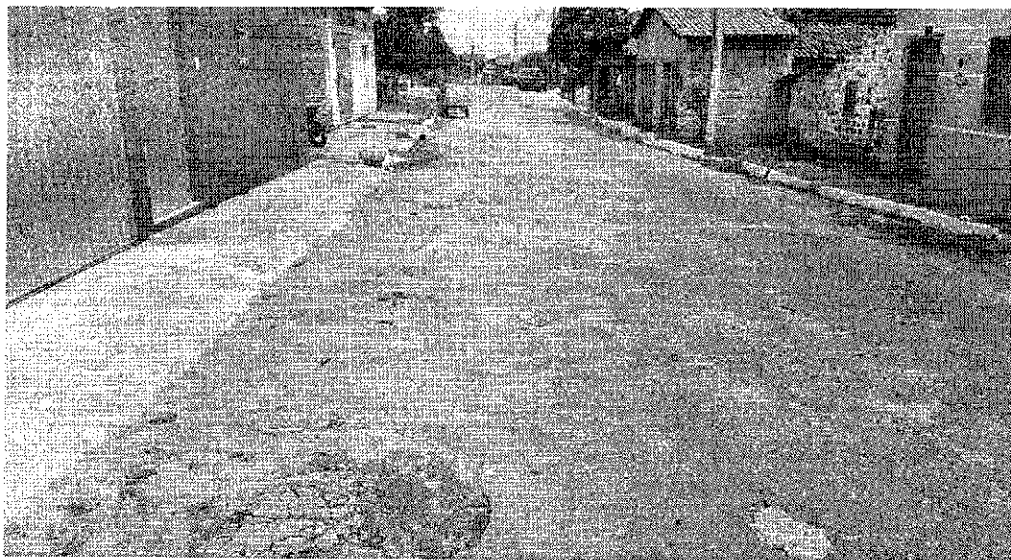
Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 3 – Pavimento asfáltico degradado em Rua do Centro de Sítio Novo-MA



Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 4 – Rua desgastada no Centro de Sítio Novo-MA



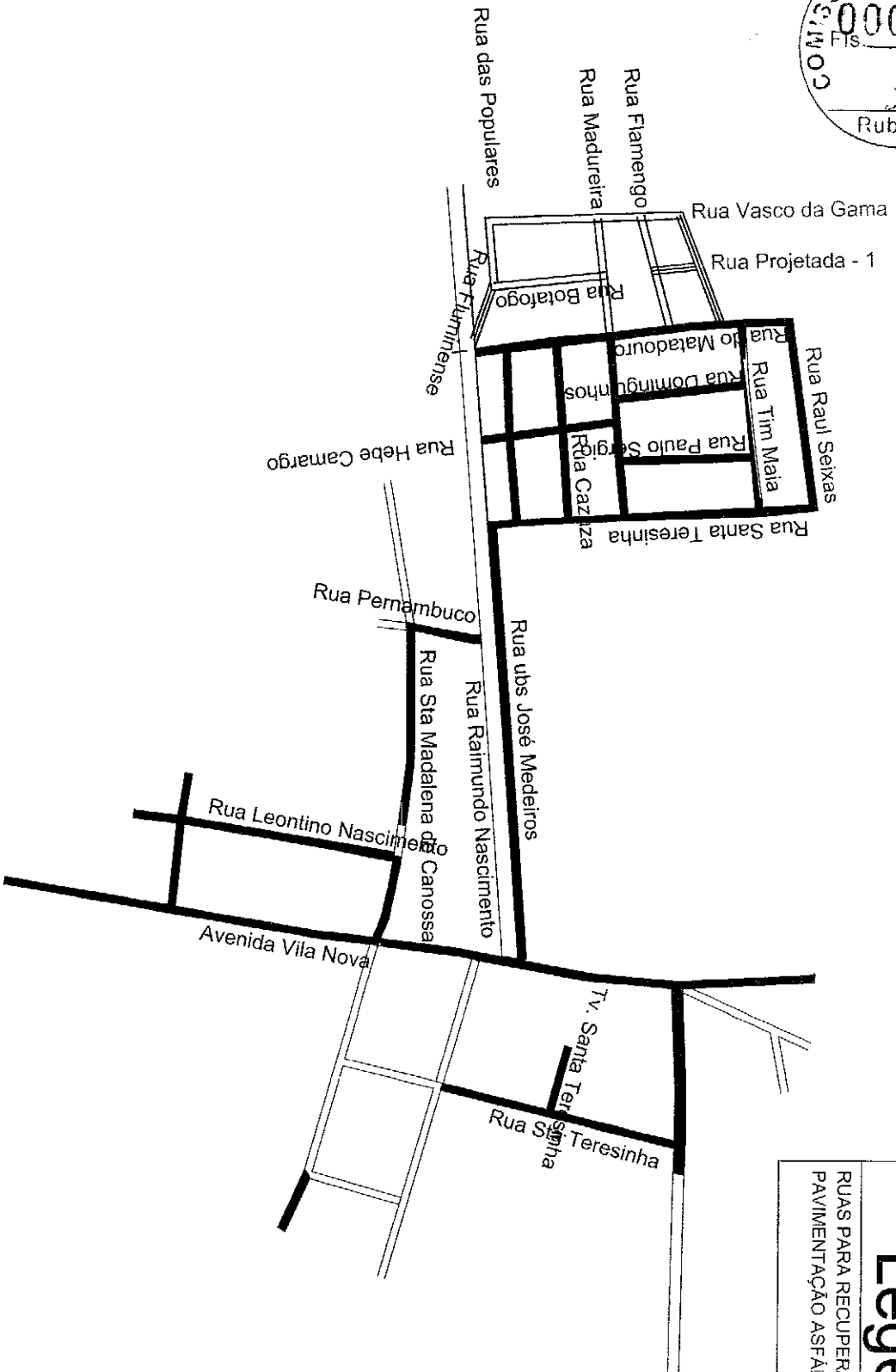
Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 5 – Rua com pavimento, guia e sarjeta degradados no Centro de Sítio Novo-MA



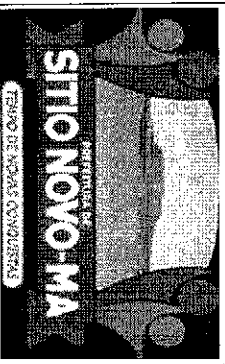
Fonte: Próprio Autor, 2021

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



Legenda:

RUAS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



ENDEREÇO:
SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Sítio Novo—MA

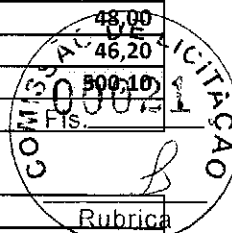
Projeto: PLANTA BAIXA - RUAS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Responsável Técnico:
Nº: 02	 Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA-PI: 191948943-0
DATA: 28/01/2021	
FOLHA/PROJETO: A4-02	
ESCALA: SEM ESCALA	

RELAÇÃO DE RUAS



ITEM	BAIRROS	TIPO DE PAVIMENTO			DANIFICADO	
		EXTENSAO (M)	LARGURA (M)	TOTAL M ²	TOTAL M ²	Subtrica
1	CENTRO					
	NORTE / SUL					
1.1	RUA NEWTON BELLO	881,00	6,50	5.726,50	286,33	
1.2	AV LEONARDO ALMEIDA	609,00	8,00	4.872,00	243,60	
1.3	RUA LEONTINO NASCIMENTO	1.105,00	6,50	7.182,50	359,13	
1.4	RUA MINISTRO JONAS	319,00	6,50	2.073,50	103,68	
1.5	RUA CESALTINO MOTA	313,00	6,50	2.034,50	101,73	
1.6	RUA POR DO SOL	242,00	6,50	1.573,00	78,65	
1.7	RUA DA BUBESTAÇÃO	123,00	6,50	799,50	39,98	
1.8	TRAV JOEL BARBOSA	113,00	6,50	734,50	36,73	
1.9	AV HERMENEGILDO FERREIRA	757,00	6,50	4.920,50	246,03	
	LESTE / OESTE					
1.10	RUA MIGUEL MIRANDA	215,00	6,50	1.397,50	69,88	
1.11	RUA ROSENIRA FRANCO	88,00	6,50	572,00	28,60	
1.12	RUA 7 DE SETEMBRO	367,00	6,50	2.385,50	119,28	
1.13	RUA ANTONIO BATISTA	864,00	6,50	5.616,00	280,80	
1.14	RUA 19 DE DEZEMBRO	615,00	6,50	3.997,50	199,88	
1.15	RUA EUCLIDES NEIVA	663,00	6,50	4.309,50	215,48	
1.16	RUA JOEL BARBOSA	571,00	6,50	3.711,50	185,58	
1.17	RUA DOM EMILIANO LUNATI	430,00	6,50	2.795,00	139,75	
1.18	TRAV NEWTON BELLO	148,00	6,50	962,00	48,10	
	SUB TOTAL	8.423,00	6,50	54.749,50	2.737,48	
2	VILA NOVA					
	NORTE / SUL					
2.1	RUA SANTA TEREZA 2	218,00	6,00	1.308,00	65,40	
2.2	AV LEONARDO ALMEIDA	905,00	8,00	7.240,00	362,00	
2.3	RUA LEONNTINO NASCIMENTO	240,00	6,00	1.440,00	72,00	
2.4	RUA PERNAMBUCO	72,00	6,00	432,00	21,60	
	LESTE / OESTE					
2.5	RUA DA BARRIGUDA	189,00	6,00	1.134,00	56,70	
2.6	TRAV SANTA TEREZA	66,00	6,00	396,00	19,80	
2.7	PISTA LATERAL (UBS ZE MEDRADO)	394,00	6,00	2.364,00	118,20	
2.8	RUA SANTA MADALENA DE CANOSSA	387,00	6,00	2.322,00	116,10	
2.9	RUA SÃO JOSÉ	120,00	6,00	720,00	36,00	
	SUB TOTAL	2.591,00	6,00	15.546,00	777,30	
3	BAIRRO AS POPULARES					
	NORTE / SUL					
3.1	RUA SANTA TEREZINHA	270,00	6,00	1.620,00	81,00	
3.2	RUA PROETADA 1	100,00	6,00	600,00	30,00	
3.3	RUA PROETADA 2	100,00	6,00	600,00	30,00	
3.4	RUA PROETADA 3	115,00	6,00	690,00	34,50	
3.5	RUA DO MATADOURO	276,00	6,00	1.656,00	82,80	
	LESTE OESTE					
3.6	RUA RAUL SEIXAS	166,00	6,00	996,00	49,80	
3.7	RUA DOMIGUINHO	166,00	6,00	996,00	49,80	
3.8	RUA LUIS GONZAGA	160,00	6,00	960,00	48,00	

3.9	RUA HEBE CAMARGO	160,00	6,00	960,00	48,00
3.10	RUA DA PISTA	154,00	6,00	924,00	46,20
	SUB TOTAL	1.667,00	6,00	10.002,00	500,10

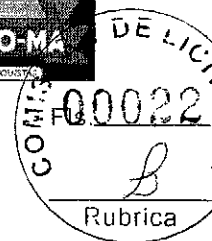


4	BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO				
	NORTE / SUL				
4.1	RUA MARIA MATHEUS	196,00	6,00	1.176,00	58,80
2.2	RUA JOSÉ NASCIMENTO	196,00	6,00	1.176,00	58,80
	LESTE OESTE				-
4.3	RUA PROETADA 1	50,00	6,00	300,00	15,00
4.4	RUA PROETADA 2	50,00	6,00	300,00	15,00
4.5	RUA PROETADA 3	50,00	6,00	300,00	15,00
	SUB TOTAL	542,00	6,00	3.252,00	162,60

TOTAL GERAL		12.681,00		80.297,50	4.014,88
--------------------	--	------------------	--	------------------	-----------------

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	1,20 x 0,80	m ²	0,96
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019		
	x	m ²	4.014,88
2.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 2KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020		
	4.014,88 x 0,15	m ³	602,23
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		
	4.014,88 x 0,15	m ³	602,23
2.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019		
		m ²	4.014,88
2.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019		
		m ²	4.014,88
2.6	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020		
	4.014,88 x 0,04	m ³	160,60
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016		
	61,77 x 100,00	TXKM	6.176,74
2.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		
	4.014,88 x 0,04	m ³	160,60
3	DRENAGEM		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		
	600,00 x 2,00	m	1.200,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016		
	600,00 x 2,00	m	1.200,00

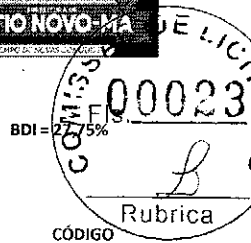
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 01/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 11/2020



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL)					R\$ 367,92		
1.1	EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1.125* M	m ²	0,96	R\$ 300,00	R\$ 383,25	R\$ 367,92	SINAPI	4813
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 302.372,41		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	4.014,88	R\$ 1,28	R\$ 1,64	R\$ 6.565,13	SINAPI	100576
2.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 2KM E VELOCIDADE MÉDIA 19KM/H. AF_05/2020	m ³	602,23	R\$ 9,31	R\$ 11,89	R\$ 7.162,66	SINAPI	101245
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	602,23	R\$ 60,82	R\$ 77,70	R\$ 46.791,95	SINAPI	100573
2.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m ²	4.014,88	R\$ 1,66	R\$ 2,12	R\$ 8.514,16	SINAPI	96402
2.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m ²	4.014,88	R\$ 6,52	R\$ 8,33	R\$ 33.441,14	SINAPI	96401
2.6	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ (UNIDADE: 123). AF_07/2020	m ³	160,60	R\$ 6,00	R\$ 7,67	R\$ 1.230,96	SINAPI	100988
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	6.176,74	R\$ 1,64	R\$ 2,10	R\$ 12.940,88	SINAPI	93177
2.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	160,60	R\$ 905,27	R\$ 1.156,48	R\$ 185.725,53	SINAPI	95995
3	DRENAGEM					R\$ 88.086,18		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.200,00	R\$ 21,88	R\$ 27,95	R\$ 33.542,04	SINAPI	94263
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1.200,00	R\$ 35,58	R\$ 45,45	R\$ 54.544,14	SINAPI	94281
TOTAL GERAL						R\$ 390.826,51		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 367,92	0,09%	R\$ 367,92			R\$ 367,92
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 302.372,41	77,37%	R\$ 105.830,34	R\$ 105.830,34	R\$ 90.711,72	R\$ 302.372,41
3	DRENAGEM	R\$ 88.086,18	22,54%	R\$ 17.617,24	R\$ 35.234,47	R\$ 35.234,47	R\$ 88.086,18
TOTAL GERAL		R\$ 390.826,51	100,00%	31,68%	36,09%	32,23%	R\$ 390.826,51





COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: _____
Proponente: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**

Empreendimento: **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
(OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO**

Tipo de Obra: **Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)**

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: **5%**

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) **SIM**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,67
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,74
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,69
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4.5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,48	26,91	30,33	27,75
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI - desoneração 21,77

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

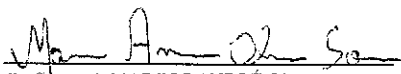
DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS + PIS + ISS / Desonerado: I = COFINS + PIS + ISS + CPRB);

L = taxa de lucro.

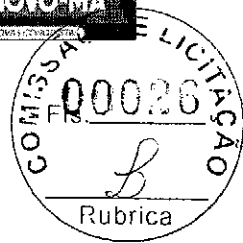
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 5%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA-PI: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROponente: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPABURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO

Município: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210392785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430
Registro: 37525PI

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Nº: S/N
CEP: 65925000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.033,21
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS SEDE DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO
Data de Início: 18/01/2021

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65925000

Previsão de término: 28/01/2021 Coordenadas Geográficas: -5.923765, -46.686516

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	4.014,48	m²
12 - PROJETO > #A0484 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	1.200,00	m
41 - ORCAMENTO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	4.014,18	m²
41 - ORCAMENTO > #A0484 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	1.200,00	m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 27/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302986952

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6655B
Impresso em: 27/01/2021 às 16:45:23 por: ip: 168.232.204.6

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

